



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá – SC, 04 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 111, inciso VII, do Regimento Interno (Resolução Nº 05/2024), solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação enviada ao Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente para que se estude uma forma de se construir uma parada de ônibus para desembarque e embarque de alunos escolares na esquina da Rua Uruguai com a Rua Edmundo Wolfart e também uma limpeza e construção de um piso na parada de ônibus localizado na esquina 30 de janeiro com a Rua Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação, sendo essa um pedido dos pais dos alunos de nosso Município.


BERNADETE H SCHWINGEL
VEREADORA